



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 431/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2022 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no §1º do Art. 05 da Lei Complementar N.º 7/2003 de 22 de dezembro de 2003, de acordo com a norma contida no Art. 30, I e II da Constituição Federal, recepcionada pela Lei Orgânica Municipal (Art. 10, I e II);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 015 de 22 de setembro de 2022 do Sistema de Controle Interno, a qual *“Estabelece critérios na elaboração de editais de processos seletivos, na Administração Pública Municipal, âmbito do Poder Executivo”*.

Art. 2º - A Instrução Normativa aprovada segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico